



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 039 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente providências visando à **instalação e organização de um Museu da Historia da Cidade de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se faz necessária, devido à conservação de boa guarda, devidamente catalogadas das peças, fotos e objetos de grande valia para o estudo da História da Cidade, já pode encontrar muitas dessas peças, fotos e objetos com o morador Lucas Passamani que está disponível a ajudar na implantação do Museu.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.


EVANDRO VERMELHO
Presidente da Câmara
Vereador-Autor

Encaminha-se a Projeto Municipal
Em, 07 / 03 / 2017

PRESIDENTE

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º <u>167</u> Fls. <u>113</u> Livro <u>011</u>
Marilândia - ES - Em: <u>06 / 03 / 20 17</u>
